



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

Em 03/02/26 às 9:00hs.

Responsável:

INDICAÇÃO Nº 001/2026

Exmo. Sr.

FELIPE SOUSA FERRAZ

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, venho requerer a V. Exa., que depois de ouvida a Mesa, e votado pelo Plenário desta Casa Legislativa seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Vilson Marreiros Ferraz**, com o seguinte pedido de providências:

QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA FEITA A AVENIDA LIGANDO O PERÍMETRO URBANO AO BAIRRO MONTE DOURADO, COM ABERTURA DA VIA NOS DOIS LADOS, INICIANDO-SE NAS PROXIMIDADES DA CASA DO SR. DEL, PASSANDO PELA BOEIRA, ATÉ AS PROXIMIDADES DA CASA DO SR. MARRETEIRO, NESTA CIDADE.

J U S T I F I C A T I V A:

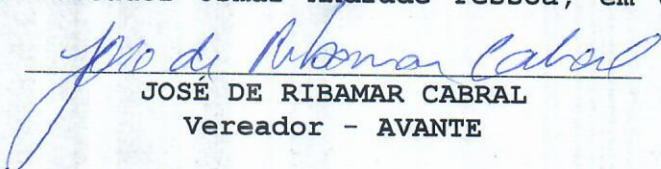
A presente Indicação tem como objetivo melhorar a mobilidade urbana e a segurança viária no acesso ao bairro Monte Dourado, localizado às margens da BR, área que concentra intenso fluxo de veículos, pedestres e ciclistas, especialmente em períodos de realização de eventos.

A abertura da referida avenida nos dois lados proporcionará maior fluidez no trânsito, facilitando o deslocamento da população e reduzindo congestionamentos. Tal melhoria torna-se ainda mais necessária em razão da existência da praça de eventos situada às margens da BR, onde frequentemente ocorrem eventos com grande concentração de pessoas, o que exige melhores condições de acesso e circulação.

Além de organizar o tráfego, a obra trará mais segurança para motoristas, pedestres e ciclistas, diminuindo riscos de acidentes e promovendo melhores condições de mobilidade. A abertura da avenida também contribuirá para o desenvolvimento urbano do bairro Monte Dourado e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e de todos que utilizam a via.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal especial atenção para a execução desta importante obra, que certamente trará inúmeros benefícios à população de Santa Luzia do Paruá.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, em 03 de fevereiro de 2026.


JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL
Vereador - AVANTE